



34<sup>o</sup>

OFÍCIO N° 051/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 1401/2025/SMA e Indicação n° 1089/2025.**

Senhor Secretário,

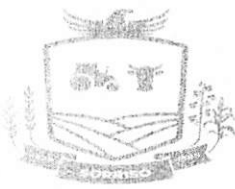
- 1 Considerando a Indicação n° 1089/2025 - “[...] instalação de Faixa Elevada [...], na Rua São Conrado, na altura do n° 1016, no Bairro Centro, [...]”;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) converge(m) parcialmente do requerido na Indicação n° 1089/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno n° 257/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria n° 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/01/26  
Luana  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## COMUNICADO INTERNO 257/2025

Sorriso/MT, 26 de novembro de 2025

Ao Senhor

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Sorriso – MT

**Assunto: Resposta ao Ofício N° 1401/2025/SMA E INDICAÇÃO 1089/2025**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 1401/2025/SMA que trata da Indicação n° 1089/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de instalação de faixa elevada, na rua São Conrado n° 1016**, com o intuito de dar mais segurança aos usuários que utilizam a referida rua para locomoção e reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e consequentemente diminuir os riscos de acidentes.

**Considerando** que a Rua São Conrado, trata-se de via de pista simples e duplo sentido de circulação;

**Considerando** que a via possui **estacionamento permitido nos dois lados da pista**, o que reduz a largura útil de circulação, obrigando um fluxo naturalmente mais moderado devido ao estreitamento provocado pelos veículos estacionados;

**Considerando** que existe no local um **polo gerador de tráfego**, sito a **Academia Viva Hiit**, cuja área frontal possui **acesso direto à via**, com várias entradas e saídas, gerando manobras constantes, inclusive em marcha à ré;

**Considerando** que estas manobras, por si só, já forçam os condutores que trafegam pela Rua São Conrado a **reduzir a velocidade**, aumentando a cautela no trecho;

**Considerando** que a implantação de **faixa elevada** exatamente em frente às múltiplas entradas do estacionamento pode causar **interferência nas manobras**, aumento de retenções, risco de colisão lateral e prejuízo à fluidez — situações indesejáveis em uma via coletora;

**Considerando** o que determina a **Resolução n° 738/18 do CONTRAN**, destacando que a instalação de redutores deve levar em conta critérios de engenharia, especialmente quando houver acesso direto de veículos à via no ponto pretendido;



**Considerando** ainda que, conforme observado no local e nas fotos, o trecho possui **boa visibilidade longitudinal**, o que permite adoção eficaz de **sinalização horizontal e vertical reforçada**, sem necessidade de estrutura elevada;

**Sugerimos** que seja realizada revitalização da sinalização no local com a implantação de faixa para travessia de pedestres, em nível, bem como a poda de árvores caso necessário para melhor visualização da sinalização no local, por seus usuários.

**Sugerimos** também, a inclusão da Rua São Conrado no PAIT – Plano de Ação Imediata para o Trânsito, com a possibilidade de alteração de via de sentido duplo de circulação a via de sentido único de circulação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Cordeiro (in loco)**  
Guarda Municipal de Trânsito

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Maciel Jacinto**  
Setor administrativo da GMT

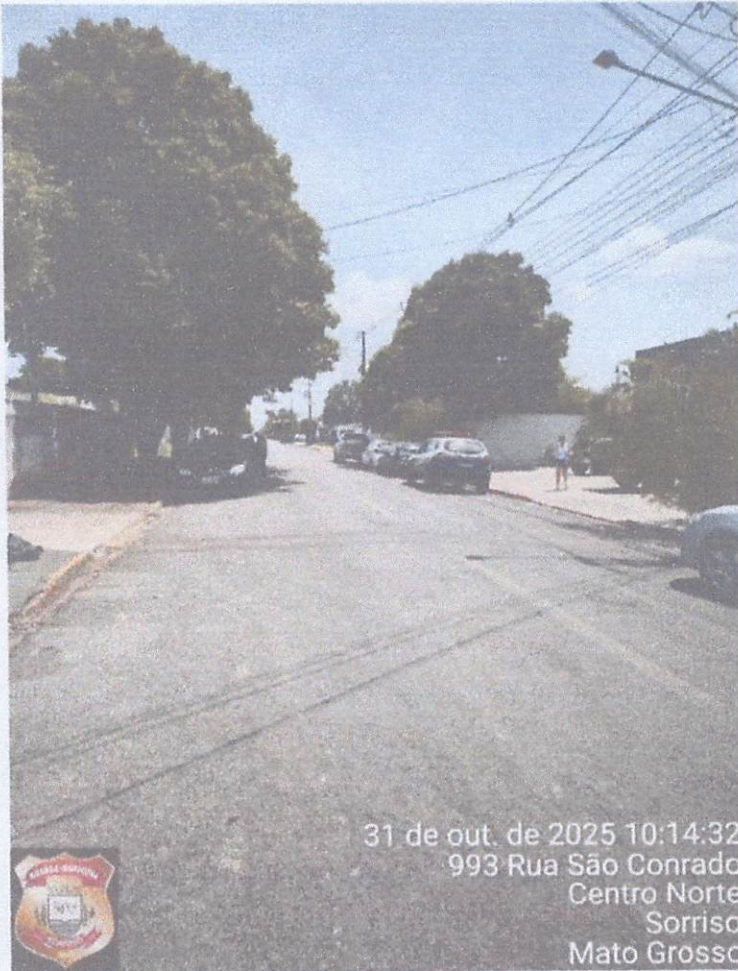
  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Rodrigo Pires**  
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

**MÁRCIO PIRES**  
Coordenador da Guarda Municipal



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



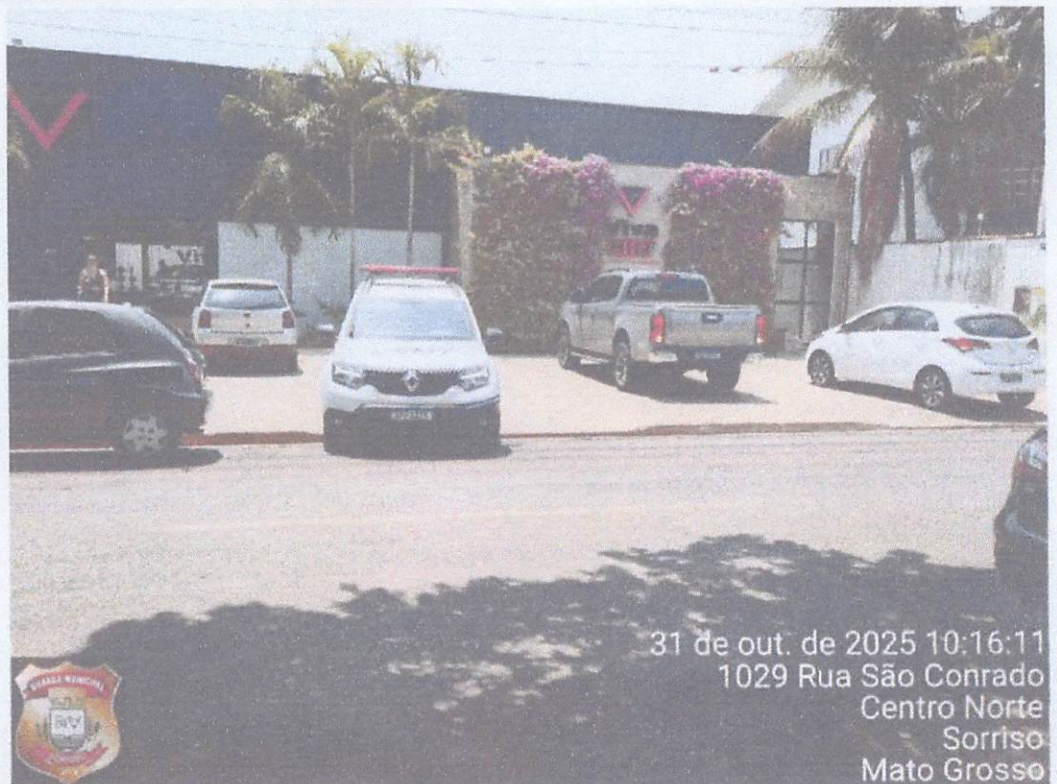
31 de out. de 2025 10:14:32  
993 Rua São Conrado  
Centro Norte  
Sorriso  
Mato Grosso



31 de out. de 2025 10:15:10  
1021 Rua São Conrado  
Centro Norte  
Sorriso  
Mato Grosso



31 de out. de 2025 10:14:55  
1021 Rua São Conrado  
Centro Norte  
Sorriso  
Mato Grosso



31 de out. de 2025 10:16:11  
1029 Rua São Conrado  
Centro Norte  
Sorriso  
Mato Grosso